



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 086/22**

**CONSIDERANDO** que, em algumas regiões de Votorantim, com muita frequência, estão acontecendo a realização de festas particulares, mais conhecidas como: “pancadões”; porém, esses eventos estão trazendo muita indignação aos moradores, que reclamam muito, e, com razão, pois os mesmos são barulhentos; ultrapassam a madrugada; e, acabam por não respeitar as Leis vigentes em nosso país, em especial, com relação à perturbação de sossego e desrespeito ao descanso dos moradores, que precisam trabalhar no dia seguinte para manter o sustento de suas famílias;

**CONSIDERANDO** que, este Vereador tem recebido diversas denúncias acerca de funcionamento irregulares de alguns pontos, em especial, locais próximos a bares localizados em vários bairros de nosso município. Ressalte-se que, são de grande importância as ações fiscalizatórias do Poder Público, no tocante a esses eventos irregulares;

**CONSIDERANDO** que, a comunidade exige um pouco mais da Administração Pública, no sentido de que haja uma maior fiscalização da Guarda Civil Municipal e dos Agentes de Fiscalização da Vigilância Sanitária, pois, segundo o que ouvimos, bares e afins estariam funcionando irregularmente e sem autorização municipal, e, ainda, estariam envolvidos diretamente nas organizações desse eventos irregulares; bem como, vendendo bebidas alcoólicas para menores de idade, infringindo a Lei.

**CONSIDERANDO** que, segundo os relatos dos moradores, quando acontecem esses “pancadões”, é acionada sempre a Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo número de Emergência “190”, e, os Policiais Militares comparecem no local e fazem a dispersão das pessoas que estão aglomeradas nesses tipos de eventos; no entanto, com a saída da PM, essas pessoas voltam a se aglomerar novamente;

**CONSIDERANDO** que, com a falta de uma efetiva fiscalização da Administração Municipal, a PM e a GCM ficam de “mãos atadas”, pois, podem fazer as intervenções até determinado momento, o que ocasionam a retomada, logo após a saída desses fiscalizadores; e, quando isso acontece, os moradores ficam apreensivos, pois são afrontados pelos baderneiros e, muitas vezes, ameaçados por determinada ação, no tocante de preservar o direito garantido por lei, de preservar o sossego;

**CONSIDERANDO** que, seria prudente, por parte do Poder Público Municipal, preparar uma ação conjunta com outros órgãos fiscalizadores, de forma efetiva, para se antecipar a esses tipos de questões, demonstrando inteligência na prevenção dessas atividades irregulares em nosso município, para trazer mais segurança e tranquilidade à população de Votorantim; e,

**CONSIDERANDO** que, foi aprovado pela Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a chamada “Operação Delegada”. Dessa forma, vemos que o Poder Público terá um apoio muito importante da Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, contando com a efetividade da Polícia Militar para esses tipos de ações.



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Administração Municipal tem ciência que estão acontecendo eventos particulares chamados “pancadões” em algumas regiões do município?
- b)** As fiscalizações noturnas estão sendo acionadas pela comunidade? Quais são as providências que estão sendo tomadas, nos casos de acionamento dos sistemas de fiscalização municipal?
- c)** O Poder Público Municipal dispõe de funcionários, no período noturno com pagamento de horas extras ou banco de horas, para que cumpram as fiscalizações?
- d)** Existem fiscais e veículos oficiais suficientes para as operações de fiscalização, em todos os bairros de Votorantim?
- e)** Atualmente, a fiscalização atua sozinha ou em parceria com a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar? Caso essa atuação seja em parcerias, como são feitas e com qual periodicidade acontece?
- f)** De que forma são escolhidos os estabelecimentos comerciais que serão fiscalizados? Quais os critérios adotados pela Prefeitura Municipal?
- g)** A Administração pode esclarecer por qual motivo que a população não tem a percepção de que as fiscalizações nos locais onde acontecem os “pancadões” são realizadas normalmente?
- h)** Existe um serviço de inteligência para identificar, por meios físicos ou digitais, os organizadores e incentivadores dos “pancadões”?
- i)** Quantas intercorrências foram registradas e quantas já foram resolvidas, neste ano de 2022?
- j)** O Ministério Público fez alguma notificação junto à Prefeitura Municipal em relação aos eventos clandestinos chamados de “pancadões”?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de abril de 2022.

**LUCIANO DA SILVA**  
**Vereador**